



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Diante da regularidade dos autos do Processo SEI nº 1500.01.0288635/2024-66 e do disposto no art. 71, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 1501561-047/2024**, e no uso da competência delegada pelo art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Resolução SEPLAG nº 67/2023, evento SEI nº 99502455, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA da fornecedora **ZENI CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: xxx.998.056-xx, com fulcro nas disposições contidas no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Parecer Jurídico nº 122/2024, evento SEI nº 103658335, para locação de imóvel comercial, situado à Rua Barão do Gorotuba, 57, Centro, Janaúba para instalação do Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (NRPMO), pelo período de 5 (cinco) anos, podendo prorrogar por até 10 (dez) anos. O valor total da contratação corresponde a R\$ 124.720,80 (cento e vinte e quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), que correrá por conta da seguinte dotação:

- 1501 4 122 147 4476 0001 3 3 90 36 11 Fonte 0.10.1

Virgínia Bracarense Lopes

Subsecretária de Compras Públicas,
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Bracarense Lopes**, Subsecretário(a), em 20/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104114022** e o código CRC **5FAB34AA**.